



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
MARCOS BATISTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que este subscrevem, representantes do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta reivindicação ao Senhor Prefeito Municipal.

- Rescindir, de imediato, o convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pedralva e a AMASP - Associação dos Municípios da Micro Região do Alto Sapucaí.

Justificativa:

É de conhecimento público que a Prefeitura de Pedralva, na atual gestão, voltou a celebrar convênio com a AMASP, pelo valor anual estimado de R\$ 34.190,00.

Acreditamos que não é viável manter este convênio, por entendermos que o retorno em prestação de serviços para o município é pequeno.

O recurso utilizado para manter este convênio poderia ser mais bem utilizado e empregado no atendimento das necessidades do município.

Contamos com a atenção e pronto atendimento pelo Prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 8 de novembro de 2018.

Evaristo Ribeiro de Oliveira
Vereador

Francisco de Assis Silva
Vereador

Claudio de Lima Lopes
Vereador

João Alberto Silva
Vereador

Deildo Nunes Pereira
Vereador

José Paulo da Silva
Vereador

Denis Wellington de Souza
Vereador

Matheus Bustamante Gomes
Vereador

RECEBEMOS
Em 08/11/2018
Horas: 16:30
Protocolo: 397/2018

Maria Geralda Castro de Souza

Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG 35.3663-1464

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 12/11/18
PRESIDENTE: Marcos Batista
SECRETÁRIO: João Alberto Silva

Rua Paiva Júnior, nº 48 - Centro - CEP 37520-000 - Pedralva - MG

Pedralva - MG 35.3663-1464 Fax. 0**35.3663-1678 e-mail: cmpedralva@bol.com.br ou adm@pedralva.cam.mg.gov.br

Dados do Empenho

Número do empenho: 722	Ano: 2018	Data: 09/02/2018	Tipo: Estimativo	Valor: 34.190,00
Credor: AMASP ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIO DA MICROREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ ENTIDADES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA				
CPF credor / CNPJ credor: 19.837.517/0001-68				
Funcional Programática: 02.02.01.04.846.0003.2024			Natureza: 3.3.70.41.00	
Projeto Atividade: Contribuição às Associações de Municípios			Descrição Natureza: Contribuições	
Histórico: EMPENHO REFERENTE CONTRIBUIÇÃO A AMASP CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 817 DE 22/11/89 ALTERADA PELA LEI 1.381 DE 07/03/07, DECRETO 1.888/17 E CONVÊNIO 12/2017.				